



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GABINETE

OFÍCIO Nº 613/2019/GAB-GM/MAPA

Brasília, 30 de julho de 2019.

Ao Senhor
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CASA CIVIL
Presidência da República
Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala 418
70 150-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo de resposta - Indicações Parlamentares.

Senhor Secretário-Executivo Adjunto,

1. Ao cumprimentá-lo, refiro-me ao Ofício nº 457/2019/INC/SE/CC/PR, no qual essa Casa Civil envia cópia do Ofício 1ªSec/I/E/nº 523/2019, de 30 de maio de 2019, acompanhada da **Indicação Parlamentar nº 0658/2019**, de autoria do Deputado Federal Franco Cartafina.
2. Sobre o assunto, considerando a necessidade de análise e manifestação de áreas técnicas e estratégicas da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, cumpro-me ressaltar que o prazo estipulado para resposta revela-se insuficiente.
3. Diante do exposto, por solicitação daquela Companhia, muito agradeceria a prorrogação do prazo para atendimento da demanda em tela.

Respeitosamente,

PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO**, Chefe do Gabinete do Ministro, em 01/08/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8021141** e o código CRC **136BA0CC**.